



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 246/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 055/2014 oriundo do RDC Eletrônico nº 08/2014, Processo nº 23205.000582/2014-91, contratada a empresa CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Vinícius Cesar Cadena Linczuk, Arquiteto e Urbanista, Siape 2036362;
- e) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

II. Comissão de Apoio à Fiscalização:

- a) Sandra Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- b) Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- c) Fábio Córrea Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para realizar serviços de terraplenagem, pavimentação de vias, sinalização viária,



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

drenagem pluvial urbana e sistema de saneamento (abastecimento de água, drenagem pluvial e esgoto) no *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 119/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 05 de junho de 2014.

Chapecó/SC, 23 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

